

PORTARIA Nº 66645/2022-GP

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 100791/2022,

Considerando que o Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - CEIJAP é composto por servidores lotados em diversas secretarias deste Tribunal de Justiça, ocorrendo a necessidade de adaptação e substituição de alguns servidores;

Considerando a necessidade de substituição dos servidores representantes da Secretaria da Secção Única, da Secretaria Judicial do Tribunal Pleno e da Corregedoria Geral de Justiça junto ao CEIJAP;

Considerando o disposto na Resolução nº 1433/2021-TJAP, em seu artigo 3º, §4º, os integrantes do Grupo Operacional do CEIJAP serão indicados pela Vice-Presidência, e nomeados por meio de Portaria pela Presidência deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o § 2º do art. 1º da Portaria nº 63512/2021-GP, que designou como integrantes do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Amapá - CEIJAP, composto pelo Grupo Decisório e pelo Grupo Operacional, os membros a seguir listados, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º ALTERAR** o § 2º do art. 1º da Portaria nº 63512/2021-GP, que designou como integrantes do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Amapá - CEIJAP, composto pelo GRUPO DECISORIO e pelo GRUPO OPERACIONAL, os membros a seguir listados, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

§1º.....

§ 2º São membros do Grupo Operacional:

I - **ESCLEPIADES DE OLIVEIRA NETO**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central da Comarca de Macapá;

II - **ALESSANDRO RILSONEY DIAS DE SOUZA**, Diretor-Geral do TJAP, matrícula 44161;

III - **MÁRCIO RÉGIO EVANGELISTA BARROSO**, Técnico Judiciário, Assessor Jurídico da Vice-Presidência, matrícula 2488;

IV - **MÁRCIA CHRISTINA PINHEIRO CORREA**, Assessora de Gabinete, lotada na Vice-Presidência, matrícula 43662;

V - **CAIO UCHOA PASSOS**, lotado na Secretaria da Corregedoria - Geral de Justiça, matrícula 44848;



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

VI - EDUARDO VASCONCELOS CORRÊA JÚNIOR, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Judicial do Tribunal Pleno, matrícula 44166;

VII - NÁDIA AMANAJÁS DO NASCIMENTO, Chefe de Secretaria da Secção Única, matrícula 40583;

VIII - MARCO ANTÔNIO MONTEIRO DE BRITO, Analista Judiciário, lotado na Câmara Única, matrícula 41159;

IX - CELSO FARIA JÚNIOR, Analista Judiciário, lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados, matrícula 23663;

X - VERA YOKONO SOUSA, Analista Judiciário, lotada na Secretaria de Gestão Processual Eletrônica, matrícula 40760;

XI - TAISA MARA MORAIS MENDONÇA, Assessora de Gabinete, lotada na Vice-Presidência, matrícula 44427;

§ 3º Compõem o Grupo Operacional na qualidade de Consultores:

I - RAIMUNDO SANTANA LIMA FILHO, Técnico Judiciário, lotado na 1ª Vara do Juizado Especial Central Cível da Comarca de Macapá, matrícula 20685;

II - MARA ELIZÂNGELA DIAS DO CARMO DOS SANTOS, Analista Judiciário, lotada na 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, matrícula 7765;

III - ROSA MARIA DIAS DE ALMEIDA TAVARES SILVA, Técnico Judiciário, lotada no Juizado da Infância e Juventude - Área Políticas Públicas e Execução de Medidas Socioeducativas, matrícula 44182;

IV - FABIANA DA SILVA OLIVEIRA, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Pedra Branca do Amapari;

V - WILSON AGUIAR DA SILVA, lotado no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Macapá, matrícula 11347;

VI - JOSEMIR MENDES DE SOUSA JÚNIOR, Analista Judiciário, lotado na Turma Recursal, matrícula 19406.”

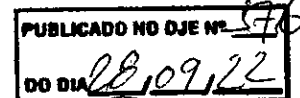
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de setembro de 2022.



Desembargador **ROMMEL ARAÚJO**
Presidente



Paulo R. M. Araújo
Técnico Judiciário
Matrícula 42051



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2022100791 - 4, por PAULO ROGERIO MATOS MACHADO em 28/09/2022 10:07:19. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMJO9XOA4**